



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Denomina a Rua "5" do Bairro Residencial Riviera Ibitinguense de "Rua Antônio Ferreira Santana".

(Projeto de Lei Ordinária nº /2020, de autoria do Vereador Marco Antonio da Fonseca).

Art. 1º A Rua "5" do Residencial Bairro Riviera Ibitinguense passa a ser denominada de "Rua Antônio Ferreira Santana".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 10 de julho de 2020.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário a propositura em questão para conhecimento e devida análise, seguindo em anexo os documentos pertinentes para a denominação de via, juntamente com o histórico de vida do homenageado.

O intuito desta propositura é prestar uma justa e meritória homenagem à Família do ilustre cidadão, Senhor Antônio Ferreira Santana, sendo este o reconhecimento à sua memória.

Ante o exposto, desejo a devida apreciação deste projeto de lei, conforme as considerações mencionadas.

Respeitosamente,


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor
José Aparecido da Rocha
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

